



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 4/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, ente autárquico, com sede na Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Iperoba, em São Francisco do Sul/SC, CEP 89240-000, Fone: (47) 3233 4000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0012-39, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Pro Tempore, Senhor Sr. Amir Tauille, nomeado(a) pela Portaria nº 1.395 de 24/06/2014, publicada no DOU em 25/06/2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 696.618.479-91 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.115.902-2 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2018, publicada no DOU em 30/05/2018, processo administrativo nº 23476.000258/2018-52, RESOLVE registrar os preços da empresa **LUA TUR TURISMO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.047.851/0001-40, com sede na Av. Hercílio Luz, 639, Loja 04-B, Ed. Alpha Centauri, Centro CEP 88.020-000, no Município de Florianópolis/SC, telefone 48 3237-6161, e-mail contato@luaturismo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Odi Lopes**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.510.896 e CPF nº 028.649.449-36, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

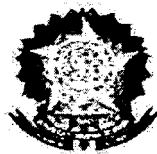
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de empresa para execução de serviço de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus São Francisco do Sul e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do 09 Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 4/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Un	Especificação	Qtde Total	Valor unitário	Valor total
01	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa	40.000	R\$ 8,20	R\$ 328.000,00

*Leo*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		<p>deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• Documentação regular;</li><li>• Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• Seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros);</li><li>• A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.</li></ul> <p>Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.</p>			
02	km	<p>Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>▲ Documentação regular;</li><li>▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>▲ Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros);</li><li>▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.</li></ul> <p>Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.</p>	27.500	R\$ 6,89	R\$ 189.475,00
03	km	<p>Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▲ Banheiro;</li><li>▲ Poltronas reguláveis;</li><li>▲ Ar – Condicionado;</li><li>▲ Equipado com todos os componentes de</li></ul>	61.500	R\$ 7,79	R\$ 479.085,00

Leo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		<p>segurança obrigatórios;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▲ Documentação regular;</li><li>▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.</li></ul> <p>Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.</p>			
04	km	<p>Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▲ Poltronas reguláveis;</li><li>▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>▲ Documentação regular;</li><li>▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.</li></ul> <p>Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.</p>	50.000	R\$ 6,29	R\$ 314.500,00
05	km	<p>Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▲ Ônibus categoria mínima Semi-Leito, compatível com viagens de média e longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros;</li><li>▲ Banheiro;</li><li>▲ Poltronas reguláveis;</li><li>▲ Equipado com sistema de som e TV;</li><li>▲ Ar – Condicionado;</li><li>▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>▲ Documentação regular;</li><li>▲ Ônibus em perfeito estado de</li></ul>	85.000	R\$ 5,29	R\$ 449.650,00

Leo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.			
06	km	Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo. Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	51.000	R\$ 5,24	R\$ 267.240,00
07	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria Leito, compatível com viagens de longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Frigobar; ▲ Serviço de bordo; ▲ Poltronas espaçosas e deitáveis totalmente; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;	81.000	R\$ 5,44	R\$ 440.640,00

Leo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		<ul style="list-style-type: none"><li>▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.</li></ul> <p>Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.</p>			
08	km	<p>Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▲ Banheiro;</li><li>▲ Poltronas reguláveis;</li><li>▲ Ar – Condicionado;</li><li>▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>▲ Documentação regular;</li><li>▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.</li></ul> <p>Partindo do <i>Campus</i> contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.</p>	56.000	R\$ 4,99	R\$ 279.440,00
09	Km	<p>Contratação de empresa para transporte rodoviário de Vans, incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro), com ar condicionado, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas sentadas, janelas com cortinas ou com película, Ar – Condicionado; Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; a Van deve estar em perfeito estado de funcionamento/conservação; Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▲ Quilometragem mínima igual a 30 km (trinta quilômetros);</li></ul>	37.500	R\$ 8,88	R\$ 333.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.081.030,00</b>

Leandro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

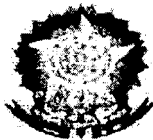
2.2. Dos quantitativos dos órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Especificação	São Francisco do Sul	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Sa Rosa do Sul / Sombrio	São Bento do Sul	Videira
1	001 a 200 km - Ônibus de 42 lugares*	2000	2000	6000	4000	1500	6000	3500	2500	2000	1500	4000	4000	1000	—
2	001 a 200 km - Ônibus de 22 lugares*	2000	2000	3000	2000	1000	4000	2500	2000	2000	1000	3000	2000	1000	—
3	201 a 500 km - Ônibus de 42 lugares	3000	3000	6000	4000	2500	6000	8500	4500	3000	3000	8000	6000	2000	2000
4	201 a 500 km - Ônibus de 22 lugares	3000	3000	3000	2000	1500	6000	8500	4000	3000	1000	8000	3000	2000	2000
5	501 a 1000 km - Ônibus de 42 lugares	3000	3000	6000	4000	2000	6000	12000	8000	3000	3000	10000	8000	2000	15000
6	501 a 1000 km - Ônibus de 22 lugares	3000	3000	3000	2000	2000	3000	8000	5000	3000	—	8000	4000	2000	5000
7	Acima de 1000 km - Ônibus de 42 lugares	4000	4000	6000	4000	3000	6000	12500	6000	4000	3000	10000	8000	2500	8000
8	Acima de 1000 km - Ônibus de 22 lugares	4000	4000	3000	2000	3000	3000	9500	5000	4000	—	10000	4000	2500	2000
9	Van de no mínimo 15 lugares**	1000	2000	3000	2000	2000	2000	8500	2000	2000	1000	8500	—	500	3000

\* Kilometragem mínima a ser cobrada é de 80km

\*\* Kilometragem mínima a ser cobrada é de 30km

Leo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Os serviços deverão ser executados parceladamente nas quantidades determinadas em cada Autorização de Serviço, nas Unidades de Ensino contratantes, situadas nos seguintes endereços:

- a) Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/nº – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89.240-000;
- b) Instituto Federal Catarinense – *Campus* Abelardo Luz, a ser atendido no seguinte endereço: Estrada Geral – Assentamento José Maria, SN - Abelardo Luz – SC
- c) Instituto Federal Catarinense - *Campus* Araquari, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000;
- d) Instituto Federal Catarinense - *Campus* Blumenau, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270;
- e) Instituto Federal Catarinense - *Campus* Brusque - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300
- f) Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camború – Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camború/SC, CEP:88.340-055
- g) Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC
- h) Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo - Rua Cruz e Souza, 100 – Centro - CEP: 89580-000 - Fraiburgo – SC
- i) Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000
- j) Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000;
- k) Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC
- l) Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000
- m) Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chaplewiski, 931, – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064;
- n) Instituto Federal Catarinense – *Campus* Sombrio - Av. Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 818 – Januária - CEP: 88950-000 - Sombrio – SC
- o) Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias km 6 5/N – Bairro Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47)3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)

*[Assinatura]*  
Lolo



#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da ATA, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



*[Assinatura]*  
*leo*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Francisco do Sul/SC, 30 de maio de 2018.

Representante do Pregão

Amir Faúne  
Diretor-Geral Pró Tempore  
Port. Nº 1.395 - DOU 25/06/2014  
IFC - Campus São Francisco do Sul

TESTEMUNHA

Diogo Leindecker Stumm  
Administrador - CRA nº 27541  
SIAPE nº 1511785  
IFC - Campus São Francisco do Sul

Leonardo Pdi Lopa  
CPF: 028.649.449-36  
Representante da Empresa

Leandro Lopus  
TESTEMUNHA da Empresa  
045.612.069-65



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias km 6 S/N – Bairro Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47)3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br

